



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1973, ano 47, de 03 de janeiro de 2025 - SUPLEMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 011/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear/designar o Senhor **ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**, CPF 421.954.114-49; RG 1092624 - SSP-PB, Prefeito do Município de Dona Inês, Estado da Paraíba, para gerir em conjunto com **GILSON JOSÉ DA SILVA**, RG Nº 1.227.313 - SSP/PB, CPF Nº 536.901.094-34, Tesoureiro, lotado na Secretaria de Administração e Finanças deste Município, gerenciar as contas bancárias vinculadas ao CNPJ nº **08.782.146/0001-48**, (MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB) com poderes para movimentar, inclusive:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta-corrente com cartão eletrônico;
- Sustar ou contraordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques em conta-corrente;
- Efetuar saques em poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;

- Consultar contas e aplicações de programas de repasse de recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, Autoatendimento Setor Público e BB Digital;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Cartão transporte - Autorizar débito ou transferência por meio eletrônico;
- Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro, Autoatendimento Setor Público e BB Digital;
- Assinar Contrato de Abertura de Crédito;
- Assinar Instrumento de Convênio e Contratos de Prestação de Serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 03 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 0012/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR/DESIGNAR** o(a) Senhor(a) **HELOISA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO**, CPF nº 700.142.604-09, RG nº 3.927.651 - SSP-PB, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, nomeado através da Portaria nº 008/2025, matrícula nº 2283, para, em conjunto com **GILSON JOSÉ DA SILVA**, RG nº 1.227.313 - SSP/PB, CPF nº 536.901.094-34, Tesoureiro nomeado

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 1973, ano 47, de 03 de janeiro de 2025 - SUPLEMENTO

através da Portaria nº 08/2021, lotado na Secretaria de Administração e Finanças deste Município, gerenciar as contas bancárias vinculadas ao CNPJ nº 14.569.435/0001/66, (**SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**) com poderes para movimentar, inclusive:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta-corrente com cartão eletrônico;
- Sustar ou contraordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques em conta-corrente;
- Efetuar saques em poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas e aplicações de programas de repasse de recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, Autoatendimento Setor Público e BB Digital;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Cartão transporte - Autorizar débito ou transferência por meio eletrônico;
- Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro, Autoatendimento Setor Público e BB Digital;
- Assinar Contrato de Abertura de Crédito;
- Assinar Instrumento de Convênio e Contratos de Prestação de Serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 03 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 13/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **CINTIA MICHELLE FERREIRA DE LIMA**, Mat. nº 786, para exercer a função gratificada de **Secretária Municipal de Saúde**;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Dona Inês/PB, em 03 de janeiro de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 0014/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR/DESIGNAR o(a) Senhor(a) **CINTIA MICHELLE FERREIRA DE LIMA**, CPF nº 102.336.884-63, RG nº 3.746.302 - SSDS-PB, Secretária Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 13/2025, matrícula nº 1600, para, em conjunto com **GILSON JOSÉ DA SILVA**, RG nº

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1973, ano 47, de 03 de janeiro de 2025 - SUPLEMENTO

1.227.313 – SSP/PB, CPF nº 536.901.094-34, Tesoureiro nomeado através da Portaria nº 08/2021, lotado na Secretaria de Administração e Finanças deste Município, gerenciar as contas bancárias vinculadas ao CNPJ nº 11.420.456.0001/27, (**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**) com poderes para movimentar, inclusive:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta-corrente com cartão eletrônico;
- Sustar ou contraordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques em conta-corrente;
- Efetuar saques em poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas e aplicações de programas de repasse de recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, Autoatendimento Setor Público e BB Digital;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Cartão transporte - Autorizar débito ou transferência por meio eletrônico;
- Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro, Autoatendimento Setor Público e BB Digital;
- Assinar Contrato de Abertura de Crédito;
- Assinar Instrumento de Convênio e Contratos de Prestação de Serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 03 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA

Nº: 0001/2025

Processo Nº: 0001/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Contratação de serviços de assessoria jurídica para a Câmara Municipal de Dona Inês/PB, com a finalidade de prestar suporte técnico-jurídico às atividades legislativas e administrativas, incluindo a elaboração de pareceres, análises de projetos de lei, resposta a consultas jurídicas, orientações em questões de direito público, assessoramento em sessões plenárias e reuniões de comissões, além de outras atividades correlatas, conforme demanda da Casa Legislativa**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, Casa Vereador Manoel Alves Lima, situada na Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 03 de janeiro de 2025.


RHUAN RIBEIRO DE ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA

*via física original assinada

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>

